

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 264/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **RE-QUER QUE**, após audição do Plenário, **seja substituída a Emenda Impositiva nº 124/2025 ao Projeto de Lei nº 027/2025** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”, com Justificativa do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF.PMSM/SMPD Nº 065/2026, devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ORGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE: 015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0150015010.2369500472.115	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS	Aporte financeiro destinado a Federação das Associações de Moradores e Movimento Populares de São Mateus - FAMMOPOSAM, para promoção e organização de eventos culturais e comunitários nos bairros e distritos do Município de São Mateus, incluindo cachê musical, estrutura de palco, banheiros químicos, tendas e demais itens correlatos necessários à sua realização, visando à integração social e ao fortalecimento das atividades culturais locais.	R\$ 88.280,00
TOTAL			R\$ 3.250.400,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ORGÃO: 0110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, UNIDADE: 011010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DOTAÇÃO: 0110011010.1339200322.091**

A Indicação acima se destina a promover e organizar eventos regionais, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de abril de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador